



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeação da Comissão de Especialistas em
Sistemas Digitais e Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o artigo 6º da resolução nº 23 de 25 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005533/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão de Especialistas em Sistemas Digitais e Tecnologia da Informação, composta por 7 (sete) membros, com participação de 3 (três) membros externos e 4 (quatro) membros internos:

NOME	MEMBRO	INSTITUIÇÃO	CONTATO
Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro	Externo	IFPI	eduilson@ifpi.edu.br
Carla Simone Guedes Pires	Externo	IFSul	carlapires@ifsul.edu.br
William Corrêa Mendes	Externo	IFMA	william.mendes@ifma.edu.br
Antônio Carlos Queiroz Júnior	Interno	IFCE	qjunior@ifce.edu.br
Emerson Henrique Oliveira de Araújo	Interno	IFCE	emerson.henrique@ifce.edu.br
Reinaldo Bezerra Braga	Interno	IFCE	reinaldo.braga@ifce.edu.br
Nídia Glória da Silva Campos	Interno	IFCE	nidia@ifce.edu.br

Art. 2º Estabelecer que esta comissão tem como objetivo a realização de auditoria no sistema de votação eletrônico/digital, *Helios Voting*, em todas as suas fases, antes, durante e após a realização do pleito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 28/10/2020, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2098993** e o código CRC **8CE095A5**.

Referência: Processo nº 23255.005533/2020-43

SEI nº 2098993